



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Órgão: Município de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: Jeane Rodrigues da C. Maia	Função: Coordenadora do CRAS	CPF: 011.436.671-31
E-mail: assistenciasocial@colinasdosul.go.gov.br		Telefone: (62) 3486-1013
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Processo referente ao pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para os processos de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Colinas do Sul-GO, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026.		
Quantidade a ser contratada: 12 meses		
Forma de entrega: O fornecimento será conforme a emissão de ART necessárias para o Fundo Municipal de Assistência Social.	Prazo de entrega: O fornecimento dos serviços se dará conforme estabelecido no contrato.	
Método de pagamento: Até o décimo dia após a emissão da nota fiscal	Prazo de pagamento: Até 15 (quinze) dias após a emissão do boleto	
Grau de prioridade da contratação: () Alto (x) Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: Após a emissão da ordem de Fornecimento.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de dar continuidade nos serviços de obras e engenharia no município de Colinas do Sul-Go, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2026.		
Objetivos da contratação: Garantir a segurança da execução dos projetos e da fiscalização de obras a serem executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: Cleia Márcia Santana do Carmo	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Fiscal de contrato: Walkiria de Sousa Freitas Rodrigues	Gerenciamento de Risco: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.		

Colinas do Sul/GO/GO, 21 de janeiro de 2026.

Jeane Rodrigues da C. Maia
Coordenadora do CRAS